

## NOTA INFORMATIVA 05 / 2020



Fonte da imagem: A Gazeta Online

### **Mercado de trabalho em meio à pandemia: uma análise com base nos dados da PNAD Covid-19**

**Novembro - 2020**



Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Universidade Federal de Uberlândia

## Mercado de trabalho em meio à pandemia: uma análise com base nos dados da PNAD Covid-19

Alanna Santos de Oliveira<sup>1</sup>  
Vitória de Oliveira Ribeiro<sup>2</sup>

### Apresentação

Há cerca de três anos do início da vigência da Reforma Trabalhista, quando se prospectava que a flexibilização das leis do trabalho propiciaria a retomada do emprego com vigor no país, o mercado de trabalho brasileiro se depara, para muito além das modificações que a dita reforma produziu, com os efeitos nefastos instaurados por uma pandemia que se arrasta desde março de 2020. Esse mesmo mercado que já experimentava uma reestruturação relevante, ou melhor dizendo, uma desestruturação – sobretudo no que diz respeito à redução da participação de ocupações formalizadas na geração de emprego –, passa, então, a ter que incorporar também as repercussões de uma crise de origem sanitária, cuja resolução, em termos econômicos, não é nada trivial, visto que incide tanto sobre o lado da demanda como da oferta da economia.

Tendo em vista esse cenário, esta nota visa apresentar informações que reflitam, em alguma medida, a situação do mercado de trabalho, incorporando, especialmente, os impactos em termos de renda para a sociedade. Para tanto, foram utilizados os dados mensais de maio a setembro de 2020 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19 (PNAD Covid-19), a qual se trata de uma pesquisa experimental do IBGE com enfoque para o período de pandemia, realizada por telefone, e com diferenças metodológicas relevantes em relação à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), também empreendida pelo IBGE. Além das informações para o país, buscou-se também contemplar especificamente o estado de Minas Gerais.

Os dados evidenciam uma incipiente retomada do nível de ocupação e participação na força de trabalho a partir do mês de agosto, após os meses anteriores que apresentaram significativas quedas. O crescimento desses indicadores estão nitidamente relacionados à flexibilização do isolamento social e, por conseguinte, à retomada de diversas atividades por parte de estabelecimentos que permaneciam fechados devido às medidas de contenção. Por outro lado, isso também propiciou um

---

<sup>1</sup> Economista – IERI/UFU. Doutora em Economia IERI/UFU. Pesquisadora no CEPES e orientadora da ICV (PIVIC/CEPES/2020) – área Trabalho.

<sup>2</sup> Graduanda em Relações Internacionais pelo IERI/UFU. Pesquisadora em Iniciação Científica Voluntária de Graduação (PIVIC/CEPES/2020).

retorno à procura por trabalho pelas pessoas que não se encontravam ocupadas e que estavam fora da força de trabalho, o que pode ser notado pelo aumento expressivo da taxa de desemprego nos últimos dois meses analisados.

A perda de rendimentos do trabalho também configura outro efeito importante da atual crise. A massa de rendimentos do trabalho perdida no mês de maio chegou a 36 bilhões de reais no país, e 3,5 bilhões somente no estado de Minas Gerais. Essa massa representa a diferença entre o rendimento médio habitualmente recebido pelos ocupados e o efetivamente recebido. Essa diferença vem se reduzindo de modo relevante ao longo dos últimos meses, mas continua bastante elevada (aproximadamente 17 bilhões de reais, no caso do Brasil), mesmo no mês de setembro, que já é caracterizado por significativa flexibilização do isolamento. A mesma análise pode ser feita com respeito ao rendimento médio dos ocupados.

Diante disso, o auxílio emergencial (AE), por exemplo, tem sido de suma importância para compensação dessa perda. Conforme apontado pela [Carta de Conjuntura, n.48 – julho de 2020, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada \(IPEA\)](#), o AE compensou 67% da perda de massa salarial dos que permaneceram ocupados. E, embora no mês de setembro o montante do AE já tenha superado a referida perda, é importante destacar que a diferença entre o rendimento efetivamente recebido e o habitualmente recebido desvela um decréscimo de renda apenas com enfoque para a população ocupada. A perda de rendimentos devido à pandemia é muito maior quando se consideram os postos de trabalhos que foram eliminados (ainda não recompostos) e, conseqüentemente, dos rendimentos que deles provinham.

### **Panorama do mercado de trabalho em meio à pandemia da Covid-19**

O mercado de trabalho brasileiro mal se recuperava da crise econômico-política de 2015-2016 quando foi acometido pela chegada do vírus da Covid-19. A tentativa de recuperação da crise anterior foi delineada por diversas modificações nas leis trabalhistas, com a Reforma Trabalhista que se inicia em 2017 e cujo argumento central residia na flexibilização das regulamentações do trabalho como meio de estimular a retomada do emprego no país.

Além da criação de novas modalidades de contrato (como o intermitente, a ampliação do parcial e a terceirização irrestrita), a reforma também corroborou para uma reestruturação do mercado de trabalho com forte tendência à precarização (CESIT, 2020; GIMENEZ; BALTAR; MANZANO, 2020). O que se observa, a partir de então, é a

crescente desorganização do “mundo do trabalho”, que passa a assumir uma estrutura na qual a informalidade é cada vez mais presente, a exemplo do marcante *boom* dos denominados “empresários de si mesmos” no contexto da “*uberização*”, assim como são mais usuais as distintas estratégias de assalariamento disfarçado, como a da terceirização com “pejotização”<sup>3</sup> (ANTUNES, 2018).

Mesmo no espaço das ocupações formais, a instauração de uma estratégia de flexibilização tem denotado sua elevada capacidade para institucionalização da precarização do vínculo a partir de fatores como a elevação da instabilidade frente às novas facilidades de demissão, a fragmentação ocasionada na associação da classe trabalhadora diante da diversidade de contratos e da fragilização sindical, e a insuficiência de rendimentos do trabalho em vista da ascensão do trabalho intermitente (CEPES, 2020).

É nesse cenário de grande transformação social e político-institucional no mundo do trabalho que o Brasil passa a enfrentar as repercussões econômicas e sociais do novo coronavírus. Tudo isso indica, portanto, que os efeitos da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro são ainda mais profundos e potencialmente devastadores, tendo em vista a vulnerabilidade cada vez mais intensa da classe trabalhadora no país.

É neste contexto, portanto, que a taxa de desemprego aberto (desocupação) chega a seu nível mais alto da série histórica da PNAD Contínua (PNAD-C), qual seja, 14,4% no trimestre de junho a agosto de 2020. Isso corresponde a cerca de 13,8 milhões de pessoas desocupadas no país – pessoas que não estavam ocupadas, mas que tomaram alguma providência efetiva em busca de trabalho nos últimos 30 dias anteriores à semana de referência da pesquisa. A situação é ainda mais crítica quando se soma a essa população os desalentados – pessoas que gostariam de trabalhar e teriam disponibilidade para tanto, porém desistiram de procurar trabalho em função de acreditarem que não conseguiriam –, que atingiram a marca recorde de 5,9 milhões.

Olhando especificamente para os dados da PNAD Covid-19, a taxa de desemprego saiu de 10,7% em maio para 14% em setembro, percentual mais elevado da série que se inicia em maio de 2020. Cabe destacar que, para o conceito de desocupação na PNAD Covid-19, consideram-se aqueles que buscaram trabalho na última semana (e não nos últimos 30 dias, como no caso da PNAD-C).

---

<sup>3</sup> Refere-se a uma estratégia de assalariamento disfarçado que visa substituir o vínculo trabalhista pela criação de uma relação entre pessoas jurídicas, ou seja, por meio da criação de empresa pelos contratados.

Os dados da PNAD Covid-19 também revelam que, em Minas Gerais, essa taxa sobe, porém menos que o observado para o país, saindo de 10,4% em maio para 12,6% em setembro (que configura o mês com o maior percentual). Ao mesmo tempo em que se observa um aumento da taxa de desemprego no país e no estado de Minas Gerais, registra-se, por outro lado, um crescimento do nível de ocupação a partir do mês de agosto, o qual vinha apresentando queda nos meses anteriores.

Esses movimentos aparentemente contraditórios certamente guardam relação com a flexibilização das medidas de contenção do vírus, ou seja, com a redução do isolamento social. A reabertura de algumas atividades econômicas que começa a ocorrer em diversas partes do país, sobretudo a partir do mês de julho, faz com que os estabelecimentos contratem mão de obra, corroborando para o aumento da ocupação a partir de então, ao passo que, ao mesmo tempo, a população volta, em grande medida, a procurar trabalho, conseqüentemente aumentando a taxa de desemprego (já que, para mensuração desta, consideram-se apenas os que tomaram alguma providência efetiva na busca por emprego). A taxa de participação da força de trabalho denota bem essa situação, ao elevar-se nos dois últimos meses analisados.

**Tabela 1** – Indicadores da PNAD Covid-19 para o mercado de trabalho entre os meses de maio a setembro de 2020

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>Taxa de desemprego (% de pessoas desocupadas em relação à força de trabalho – FT)</b>					
Brasil	10,7	12,4	13,1	13,6	14,0
Minas Gerais	10,4	11,8	12,2	12,3	12,6
<b>Nível da Ocupação (% de pessoas ocupadas em relação à população em idade ativa – PIA)</b>					
Brasil	49,7	49,0	47,9	48,2	48,6
Minas Gerais	52,7	51,8	50,5	50,8	51,2
<b>Taxa de participação (% da FT na PIA)</b>					
Brasil	55,6	56,0	55,1	55,8	56,5
Minas Gerais	58,9	58,8	57,5	57,9	58,5

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Os dados da PNAD Covid-19 também permitem uma análise da situação da população ocupada por posição na ocupação, revelando quais grupos sofreram maiores impactos da pandemia. Nos meses de junho e julho, a maior retração percentual no número de ocupados ocorre para os trabalhadores domésticos sem carteira, reforçando a vulnerabilidade desse grupo. O decréscimo percentual também é elevado para os

empregados do setor público com carteira e para os empregados do setor privado sem carteira. De outro lado, cresce o número de trabalhadores familiares auxiliares, que são trabalhadores não remunerados que ajudam algum membro da unidade domiciliar que é conta-própria, empregador ou mesmo empregado.

Os meses de agosto e setembro são marcados por menor incidência de retrações percentuais na população ocupada nas distintas categorias e menor intensidade das quedas. Ainda assim, registra-se retração para os trabalhadores domésticos com carteira, ao mesmo tempo em que se eleva o percentual destes sem carteira assinada; e para os empregados do setor público de modo geral.

**Tabela 2**– Variação do número de ocupados por posição na ocupação – Brasil

Posição na ocupação	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Total</b>	-	<b>-1,1%</b>	<b>-2,4%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,0%</b>
Empregado do setor privado com carteira	-	-0,7%	0,3%	0,2%	0,7%
Empregado do setor privado sem carteira	-	-2,2%	-2,6%	3,7%	1,7%
Trabalhador doméstico com carteira	-	0,9%	2,2%	-1,4%	-1,7%
Trabalhador doméstico sem carteira	-	-7,4%	-10,4%	1,7%	1,1%
Empregado do setor público com carteira	-	-6,6%	-6,2%	-1,4%	-0,9%
Empregado do setor público sem carteira	-	0,0%	-1,3%	-0,6%	-0,2%
Militar e servidor estatutário	-	1,2%	0,8%	1,2%	0,2%
Empregador	-	-2,2%	-1,8%	0,7%	1,4%
Conta-própria	-	-1,0%	-6,0%	1,0%	1,4%
Trabalhador familiar auxiliar	-	3,7%	3,8%	-0,2%	5,7%

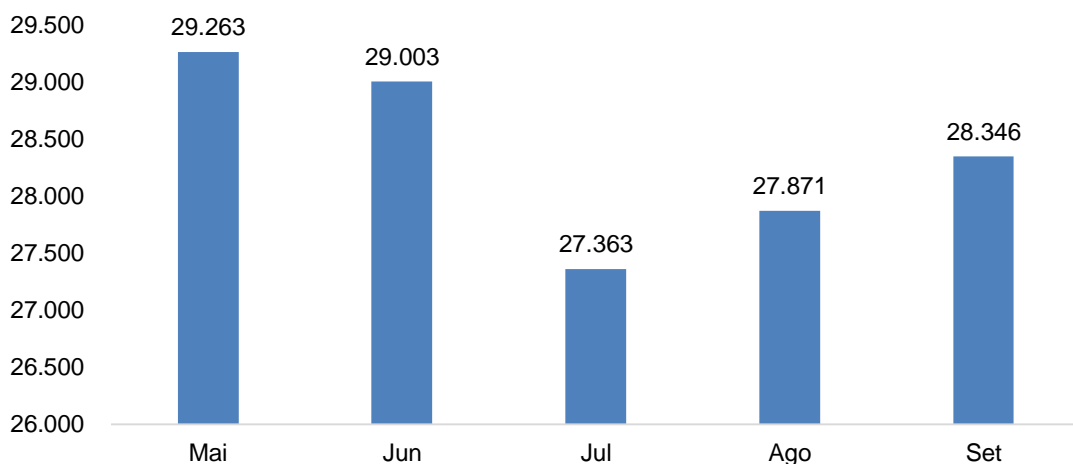
Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Quando se olha especificamente para esses dois meses caracterizados pela flexibilização do isolamento, desse modo, pela reabertura de diversos estabelecimentos e aumento das contratações, portanto, verifica-se que ocorre uma elevação percentual bem mais elevada para os empregados do setor privado sem carteira do que para os que possuem. Isso também ocorre com os trabalhadores domésticos, conforme já foi ressaltado no parágrafo anterior.

O **Gráfico 1** mostra o crescimento do número de ocupados na informalidade a partir de agosto. Ao início da pandemia, quando houve o maior número de demissões no país, viu-se que os trabalhadores informais foram os mais impactados pela crise da Covid-19, de modo que a eliminação maior de postos de trabalho para esse grupo relativamente aos formais culminou em um processo de formalização “aparente” do

mercado de trabalho (CEPES, 2020). No entanto, à medida que as atividades econômicas vão sendo retomadas no cenário de flexibilização do isolamento e a ocupação volta a crescer, o aumento do número de pessoas ocupadas na informalidade começa a ser registrado.

**Gráfico 1** – Número de pessoas ocupadas na informalidade no Brasil



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Esse crescimento dos trabalhadores sem carteira assinada nesses últimos dois meses denota, à semelhança do ocorrido no pós-crise de 2015-2016, a persistência da estrutural recorrência à informalidade no mercado de trabalho brasileiro, sobretudo nos momentos de crise. Mais do que isso, o crescimento das ocupações na informalidade neste quadro de pandemia reforça a tendência à desestruturação do mercado de trabalho brasileiro apontada ao início desta nota. Em um cenário em que o marco institucional legal do trabalho se torna cada vez mais leniente com as transgressões ao pacto de formalidade e aos direitos da classe trabalhadora, onde também o desemprego tecnológico já é um fato consumado em nível global, os trabalhadores se encontram cada vez mais próximos do dilema socioeconômico apontado por Antunes (2018): “ser desempregado ou ter o privilégio da servidão”.

### **Perda de rendimentos do trabalho em meio à pandemia da Covid-19**

Os efeitos da pandemia no mercado de trabalho também podem ser mensurados em termos de diminuição da renda gerada. A diferença entre os rendimentos médios efetivamente recebidos e os habitualmente recebidos que constam na PNAD Covid-19 configura um indicador interessante para essa apreciação.

Neste sentido, a **Tabela 3** evidencia que, no mês de maio, houve uma perda de aproximadamente 36 bilhões de reais na massa de rendimentos provenientes do trabalho, independentemente da posição na ocupação (empregado, empregador conta-própria, etc). Somente no estado de Minas Gerais essa perda foi de cerca de 3,5 bilhões. A massa de rendimentos do trabalho seguiu em queda em todos os meses seguintes, porém em menor magnitude a cada mês, chegando a 17 bilhões em setembro no país, e 1,6 no estado.

Os dados também denotam a diferença entre o rendimento médio real efetivamente recebido e o normalmente recebido, indicando uma perda em todos os meses analisados. Essa perda vai diminuindo ao longo do tempo, conforme mostra a **Tabela 3**, chegando a aproximadamente R\$ 210, em setembro, para o país, e R\$188 para o estado de Minas Gerais.

**Tabela 3** – Diferença entre o rendimento médio real efetivamente recebido e o normalmente recebido, durante a pandemia – Brasil e Minas Gerais

	Em milhões de R\$				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>Brasil</b>					
(A) Massa de rendimento médio real normalmente recebido de todos os trabalhos	195.872	193.996	192.192	193.917	193.810
(B) Massa de rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos	159.703	161.723	167.997	173.851	176.732
<b>Diferença (B - A)</b>	<b>-36.169</b>	<b>-32.274</b>	<b>-24.195</b>	<b>-20.066</b>	<b>-17.078</b>
(C) Rendimento médio real normalmente recebido de todos os trabalhos	2.355	2.361	2.398	2.400	2.378
(D) Rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos	1.920	1.968	2.096	2.151	2.168
<b>Diferença (D - C)</b>	<b>-435</b>	<b>-393</b>	<b>-302</b>	<b>-248</b>	<b>-210</b>
<b>Minas Gerais</b>					
(A) Massa de rendimento médio real normalmente recebido de todos os trabalhos	18.530	18.549	18.165	18.390	18.307
(B) Massa de rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos	15.005	15.557	15.828	16.333	16.638
<b>Diferença (B - A)</b>	<b>-3.525</b>	<b>-2.992</b>	<b>-2.337</b>	<b>-2.057</b>	<b>-1.669</b>
(C) Rendimento médio real normalmente recebido de todos os trabalhos	2.031	2.068	2.081	2.091	2.061
(D) Rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos	1.645	1.735	1.813	1.857	1.873
<b>Diferença (D - C)</b>	<b>-386</b>	<b>-334</b>	<b>-268</b>	<b>-234</b>	<b>-188</b>

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.



A **Tabela 4** apresenta a distribuição percentual das pessoas ocupadas conforme a situação do seu rendimento proveniente do trabalho. O número de pessoas que tiveram rendimento efetivamente recebido inferior ao habitual, no país, foi de 36,4% em maio, caindo para 24,2% em setembro. A maior parte dos ocupados respondeu que tiveram rendimento efetivo igual ao habitual (mais de 60% deles). Esses resultados são bastante semelhantes aos evidenciados pelo estado de Minas Gerais.

**Tabela 4** - Distribuição das pessoas ocupadas conforme rendimento efetivamente recebido do trabalho relativamente ao habitual

Distribuição das pessoas ocupadas conforme rendimento	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<b>Brasil</b>					
Pessoas ocupadas com rendimento efetivo do trabalho igual ao habitual (%)	61,2	61,3	66,8	69,7	72,3
Pessoas ocupadas com rendimento efetivo do trabalho menor do que o habitual (%)	36,4	35,9	30,1	27,0	24,2
Pessoas ocupadas com rendimento efetivo do trabalho maior do que o habitual (%)	2,5	2,8	3,1	3,4	3,5
<b>Minas Gerais</b>					
Pessoas ocupadas com rendimento efetivo do trabalho igual ao habitual (%)	62,3	62,9	68,5	70,8	73,2
Pessoas ocupadas com rendimento efetivo do trabalho menor do que o habitual (%)	35,1	33,9	28,2	25,7	23,2
Pessoas ocupadas com rendimento efetivo do trabalho maior do que o habitual (%)	2,6	3,3	3,3	3,5	3,6

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

A **Tabela 5** evidencia o quanto o rendimento médio efetivamente recebido correspondeu percentualmente ao rendimento que habitualmente era recebido, por grupos de posição na ocupação. No país, para os ocupados em geral, o rendimento médio efetivamente recebido do trabalho correspondeu a aproximadamente 82% do rendimento habitualmente recebido, no mês de maio. Essa diferença vai caindo ao longo dos meses posteriores, de modo que, em setembro, esse número passa a ser de 91%. No entanto, os conta-próprias, empregadores e trabalhadores domésticos, por exemplo, tiveram percentuais bem menores. Em maio, o rendimento médio efetivamente recebido pelo conta-própria foi de cerca de 60% do habitual, do empregador, 69%, e do

trabalhador doméstico 73%. Já em setembro, esses números passaram, respectivamente, para: 79%, 85% e 89%.

**Tabela 5 – Percentual do rendimento efetivamente recebido relativamente ao habitual - Brasil**

<b>Posição na Ocupação</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>
Total	82%	83%	87%	90%	91%
Empregado do setor privado	88%	90%	92%	93%	95%
Trabalhador doméstico	73%	75%	82%	87%	89%
Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar)	96%	97%	98%	98%	99%
Empregador	69%	71%	77%	81%	85%
Conta-própria	60%	64%	72%	77%	79%

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Por fim, cumpre ressaltar que as perdas tratadas até o presente momento referem-se tão somente à redução da renda por parte dos ocupados, ou seja, daqueles que tinham algum trabalho durante o período analisado. Outra perda relevante no contexto da crise da Covid-19 se refere à dos que tiveram seu posto de trabalho eliminado, ou seja, os que perderam o trabalho durante a pandemia. A redução dessas ocupações significa também uma redução na massa de rendimentos do trabalho, desta vez levando em consideração não somente os que se mantiveram ocupados e sofreram redução no seu rendimento, mas também aqueles que perderam a ocupação e, com isso, a renda dela proveniente.

Neste sentido, se, por exemplo, se toma a diferença no número de ocupados entre os meses de maio e junho – que indica cerca de 955 mil pessoas a menos neste último mês – e se multiplica pelo rendimento médio habitualmente recebido do mês anterior, tem-se uma perda de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões de resultante da eliminação destas ocupações, somente entre os dois meses em questão. Em vista, portanto, deste tipo de perda na massa de rendimentos do trabalho, bem como do outro tipo que foi analisada ao longo desta seção, é que se fazem imprescindíveis as políticas voltadas à manutenção do emprego e renda (como é o caso do Auxílio Emergencial e do Benefício Emergencial). Sem elas, a situação do mercado de trabalho seria muito mais grave, com efeitos notáveis sobre o nível de empobrecimento e miséria da população brasileira, bem como para a recuperação da economia de forma geral, em um segundo momento.

Por fim, tendo em vista o contexto prévio à pandemia, de reestruturação do mercado de trabalho, com forte tendência ao crescimento das ocupações informais e da precarização do trabalho – especialmente sob o surgimento de distintos expedientes de

assalariamento disfarçado –, cumpre destacar que esta crise (assim como qualquer outra que, porventura, venha a acometer a economia brasileira) tem seus efeitos negativos amplamente reforçados por esse marco desestruturante das relações de trabalho. Isso se faz notar, por exemplo, com a maior perda de ocupações que se tem, no auge da crise, para os informais e conta-próprias.

### Referências:

ANTUNES, R. O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

CEPES, 2020. *A crise da Covid-19 em meio à crise do trabalho no país*. Painel de Informações Municipais 2020. CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. p. 269 Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>

CESIT. Emprego, trabalho e renda para garantir o direito à vida. CESIT/IE/UNICAMP, Abril-2020. Disponível em: <<http://www.ie.unicamp.br/index.php/covid19/2261-emprego-trabalho-e-renda-para-garantir-o-direito-a-vida>>. Acesso em: 07 de julho de 2020.

GIMENEZ, D. M.; BALTAR, P. E.; MANZANO, M. Os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil. CESIT/UNICAMP, Abril de 2020. Disponível em: <<https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/06/CESIT-Covid-19-e-o-mercado-de-trabalho-no-Brasil-vf.pdf>>. Acesso em: 13 de julho de 2020.

PNAD-C (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

PNAD Covid- 19 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Covid 19). IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – Disponível em: <[https://www.ibge.gov.br/estatisticas/investigacoes-experimentais/estatisticas-experimentais/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1?t=resultados&utm\\_source=covid19&utm\\_medium=hotsite&utm\\_campaign=covid\\_19](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/investigacoes-experimentais/estatisticas-experimentais/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1?t=resultados&utm_source=covid19&utm_medium=hotsite&utm_campaign=covid_19)> >. Acesso em 02 de novembro de 2020.

**Universidade Federal de Uberlândia - UFU**

Valder Steffen Júnior  
Reitor

**Instituto de Economia e Relações Internacionais – IERI**

Wolfgang Lenk  
Diretor

**Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais – CEPES**

Luiz Bertolucci Júnior  
Coordenador

**Autoras da Nota Informativa CEPES 05/2020**

Alanna Santos de Oliveira.

Economista – IERI/UFU, Doutora em Economia pelo IERI/UFU, pesquisadora no CEPES e orientadora da Iniciação Científica Voluntária de Graduação (PIVIC/CEPES/2020) – área Trabalho.

Vitória de Oliveira Ribeiro

Graduanda em Relações Internacionais IERI/UFU. Pesquisadora em Iniciação Científica Voluntária de Graduação (PIVIC/CEPES/2020).

**Revisão**

Ester William Ferreira

Economista – IERI/UFU, Doutora em Economia pelo IERI/UFU, pesquisadora no CEPES

Welber Tomás de Oliveira

Economista – IERI/UFU, Mestre em Economia pelo IERI/UFU, pesquisador no CEPES

**Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1J – Salas 1J 121 / 130 / 132  
Campus Santa Mônica CEP: 38.400-902. Uberlândia – Minas Gerais.

Fone: (34) 3239-4328 / (34) 3239-4527

Site: <http://www.ieri.ufu.br/cepes> e-mail: [cepes@ufu.br](mailto:cepes@ufu.br)

